

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL Nº ____/2026

SELEÇÃO PARA O PROJETO ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO (EMAU)

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, a Coordenação Geral do Curso e a Coordenação do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Christus (Unichristus) tornam pública a abertura das inscrições para a **SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESTAGIÁRIOS(AS) VOLUNTÁRIOS(AS)** regularmente matriculados nesta instituição de ensino superior para atuação em PROJETOS DE EXTENSÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL no **ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E URBANISMO (EMAU) – UNICHRISTUS**, sede Dom Luís, sob a supervisão e acompanhamento de docente(s) do curso de Arquitetura e Urbanismo designado pela Coordenação do Curso. O presente documento estabelece as diretrizes e orientações para participação do processo seletivo de estudantes e torna pública as condições de ingresso no projeto de extensão do EMAU.

1. DOS OBJETIVOS

O projeto de responsabilidade social, por intermédio do EMAU, tem por objetivo envolver o corpo discente do curso de Arquitetura e Urbanismo da Unichristus para a realidade multidisciplinar do campo profissional, promover o debate crítico de propostas projetuais e conceituais no que se refere ao binômio teoria e prática da Arquitetura e Urbanismo através de atividades. Os projetos desenvolvidos, através de convênios, têm caráter sociocultural e ambiental com direcionamento às questões de interesse social em Fortaleza e/ou a região metropolitana.

2. DO ESTAGIÁRIO

2.1. É atribuição do(a) aluno(a) voluntário(a) do EMAU:

2.1.1. Desenvolver atividades de projeto e pesquisa de extensão de acordo com as orientações dos professores responsáveis pelos projetos, durante todo o desenvolvimento do projeto e enquanto este durar conforme Regimento do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo;

2.2. São deveres do(a) estagiário(a) do EMAU:

2.2.1. Dedicar-se às atividades programadas e, de forma presencial, cumprindo carga horária de 4 (quatro) horas semanais durante o semestre letivo de 2026.2.

2.2.2. Dedicar-se a elaboração dos projetos solicitados ao EMAU de forma supervisionada;

2.2.3. Cumprir 75% de horas presenciais.

2.2.4. Apresentar, obrigatoriamente, um produto final, elaborado durante o programa, como condição para o lançamento das horas, bem como para a certificação de participação nos projetos e/ou pesquisas desenvolvidos(as).

2.2.5. Apresentar o produto de seu trabalho, a ser definido pela coordenação do projeto, podendo este ser no formato de relatório, artigo, projeto, manual entre outros;

2.2.6. Por atuar como estagiário(a) voluntário(a) o(a) aluno(a) irá receber **20(vinte) horas de atividade complementar** pelo período semestral.

Parágrafo Único: O descumprimento desses critérios poderá acarretar o desligamento automático do discente do EMAU e, por consequência, o(a) aluno(a) não receberá as horas de atividades complementares (conforme norma vigente) e certificado de participação no EMAU.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições pré-estabelecidas no presente documento.

3.2. As inscrições de candidatos(as) deverão ser realizadas no período de **26/08/2026** até o dia **08/09/2026** às 23:59 horas através do Even3 da Unichristus.

3.3. Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Christus – Unichristus.

3.4. O projeto ofertará 06 (seis) vagas e será constituído por 02 (dois) alunos(as). Os 02 (dois) primeiros(as) colocados(as) garantem vaga direta e os demais alunos(as) classificados que excederem ao número de vagas disponíveis farão parte de um cadastro reserva como suplentes para caso(s) de desistência de algum(a) aluno(a).

4. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

4.1. Poderão participar alunos(as) regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo, a partir do 4º Semestre, que tenham concluído e obtido aprovação nas disciplinas de Desenho de Observação e Perspectiva, Desenho Arquitetônico e Urbanístico I e II, Conforto Ambiental I e Projeto Arquitetônico I.

4.2. O processo de seleção terá uma comissão avaliadora, composta pela Coordenação do Escritório Modelo e Coordenação Geral do Curso.

4.3. Em caso de empate, será obedecido o seguinte critério: Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

4.4. Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades do EMAU, cumprindo 04 (quatro) horas semanais, de acordo com as atribuições definidas pelos professores orientadores.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 5.1. O resultado final da avaliação será divulgado no dia **10 de setembro de 2026**, por meio de lista dos alunos selecionados conforme matrícula e publicada em Editais e Manuais.
- 5.2. Em caso de desistência dos alunos selecionados, poderão ser chamados os alunos classificáveis.
- 5.3. Das decisões da comissão responsável pelo processo seletivo não caberá qualquer recurso.
- 5.4. Os alunos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso junto à coordenação do curso, no período de **11 a 14 de setembro de 2026**.
- 5.5. O não comparecimento do candidato aprovado para a assinatura do Termo de Compromisso no período definido ensejará a convocação imediata dos candidatos classificáveis.
- 5.6. A participação dos alunos nas atividades do projeto de extensão será de **setembro a dezembro de 2026**.

6. CLÁUSULA DE RESERVA

- 6.1. À Reitoria, à Supervisão de Campus e à Coordenação Geral do Curso de Arquitetura e Urbanismo reserva-se o direito de resolver os casos omissos e complexos, bem como as situações não previstas no presente edital.

Fortaleza, ____ de ____ de 2026.

Diego Paim Silveira

Coordenador do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – Sede Dom Luís

Larissa de Carvalho Porto

Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Mayara Sancho de Carvalho Rocha

Supervisão Acadêmica

Estevão Lima de Carvalho Rocha

Pró-reitor de Planejamento e Administração